



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 042/2025-CGJ

Belém, 29 de janeiro de 2025

Aos

**MEMBROS DO GRUPO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Assunto: Encaminhamento de Documentos Relativos à Jurisdição do INCRA no Estado do Pará

Senhores(as) Membros(as),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho, em conformidade com a deliberação da reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2025, os seguintes documentos para conhecimento e análise:

1. Anexo III do Regimento Interno do INCRA;
2. Relação dos Municípios que fazem parte da jurisdição do INCRA SR (01).

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 11.232/2022, com alterações promovidas pelo Decreto nº 12.171/2024, estabelece a estrutura e as competências institucionais da autarquia, incluindo as diretrizes para o ordenamento territorial, a regularização fundiária e a promoção da reforma agrária.

Destaco que, embora os municípios de Dom Eliseu e Ulianópolis não estejam expressamente relacionados nos documentos anexos, ambos pertencem à Superintendência do Nordeste do Pará, informação relevante para os trabalhos de regularização fundiária e demais ações estratégicas do grupo.

**Corregedoria-Geral de Justiça**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza –  
Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3557  
E-mail: [corregedoria.geral@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.geral@tjpa.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero a importância da cooperação de todos os membros nas atividades do Grupo de Governança Fundiária.

Atenciosamente,

Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

**Anexos:**

Anexo III do Regimento Interno do INCRA

Municípios que fazem parte da jurisdição do INCRA SR (01).

Atenciosamente,

**Corregedoria-Geral de Justiça**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza –  
Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3557  
E-mail: [corregedoria.geral@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.geral@tjpa.jus.br)